

**BBM LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF 01.107.327/0001-20  
NIRE 41300093865

### **FATO RELEVANTE**

**BBM Logística S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão, com prazo de vencimento de 4 (quatro) anos contados da data de emissão ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, em regime de garantia firme de colocação.

As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos líquidos captados por meio da emissão das Debêntures serão destinados para: (i) pagamento antecipado de dívidas; e (ii) pagamento de eventuais aquisições de sociedades pela Companhia e/ou ao reforço de capital de giro da Companhia.

Este fato relevante tem caráter meramente informativo e não constitui um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição das Debêntures.

São Paulo, 29 de maio de 2019.

Marco Antonio de Modesti  
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

TEXT\_SP - 50626622v1 12951.3